

## Motorista que atropelou filho de Cissa Guimarães é condenado

O jovem que atropelou e matou o estudante Rafael Mascarenhas, filho da atriz Cissa Guimarães, foi condenado nesta sexta-feira (23/1) a 7 anos de reclusão (regime fechado) e mais 5 anos e nove meses de detenção (semiaberto). Para o juiz Guilherme Pollo Duarte, da 16ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, a morte foi causada porque o réu fez ultrapassagem irregular e em alta velocidade, demonstrando conduta culposa “flagrante”.

Além de Rafael Bussamra, que dirigia o veículo, o pai dele também foi responsabilizado por ter pagado R\$ 1 mil a policiais militares numa tentativa de acobertar o filho e evitar que o carro fosse apreendido, além de pagar R\$ 10 mil a um advogado para evitar a prisão. O pai dele foi condenado a 8 anos e 2 meses de reclusão e mais 9 meses de detenção.



REPRODUÇÃO

Mascarenhas (foto) morreu em julho de 2010, na entrada do

Túnel Acústico da Gávea, no Rio. Ele andava de skate no local com um grupo de amigos. Segundo a sentença, o réu manteve a alta velocidade mesmo depois de avistar pessoas na pista, fazendo “uma manobra brusca para ultrapassar o outro veículo em alta velocidade, completamente indiferente ao resultado que poderia advir”.

### “Falsos pais”

A decisão diz ainda que Rafael Bussamra fugiu do local, sem prestar socorro, e foi abordado por PMs quanto retornava ao automóvel, prometendo pagar R\$ 10 mil para ser liberado. O pai dele, Roberto Bussamra, pagou R\$ 1 mil e só desistiu de bancar o restante depois de ter descoberto que a vítima era conhecida.

“O caso vertente retrata não apenas policiais que acobertam e omitem o crime (sendo, por isso, também criminosos), mas também os falsos pais que superprotegem os filhos criando pessoas socialmente desajustadas”, escreveu o juiz. “Impõe-se uma reflexão sobre o tipo de sociedade que pretendemos para as futuras gerações ou, mais ainda, que tipo de cidadãos somos.”

O motorista foi condenado pelos crimes de corrupção ativa, homicídio culposo, inovação artificiosa (tentativa de fraude) em caso de acidente automobilístico, afastamento do local do acidente para fugir à



responsabilidade penal e participação em competição automobilística não autorizada. Ele também teve a carteira de habilitação suspensa por 4,5 anos. Já Roberto Bussamra foi sentenciado pelos crimes de corrupção ativa e inovação artificial. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Clique [aqui](#) para ler a sentença.

Processo 0243823-86.2010.8.19.0001

**Date Created**

23/01/2015